

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 261/2018

"CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada em conformidade com o Artigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 013.447 datado de 26/07/2018, a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

ELISANGELA SIMÃO PLÁCIDO

Agente de Serviços Gerais Matrícula 065459-01

Período: 15 dias (17/08/2018 a 31/08/2018)/

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de

dois mil e dezoito (2018).

DAMEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

